EXTRATO EXECUTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA nº 001/2026-CGM

A Controladoria-Geral do Município de Colombo, reafirmando seu compromisso com os princípios da transparência, da integridade e da boa governança pública, torna público o extrato executivo referente à auditoria interna realizada no âmbito do Plano Anual de Atividades de Controle Interno — PAACI/2026.

Objeto: Avaliação dos processos de planejamento, licitação, gestão e execução referentes ao Processo Administrativo nº 3.269/2025, desenvolvido mediante o Pregão Eletrônico nº 043/2025 e a respectiva Ata de Registro de Preços nº 372/2025, cujo objeto compreende a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, com o escopo delimitado às aquisições destinadas à execução do Programa de Alimentação Escolar (merenda escolar) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Escopo: A auditoria abrangeu os atos administrativos, licitatórios, operacionais e financeiros vinculados às aquisições de alimentos para a merenda escolar realizadas no período de outubro a dezembro de 2025, bem como a verificação da regularidade e da consistência dos dados informados no âmbito do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (PRGOV/2025) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e a avaliação da eficiência dos mecanismos de controle interno da unidade auditada.

Objetivo: Avaliar a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos relacionados à gestão da alimentação escolar, verificar a conformidade dos procedimentos com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, em observância à Lei nº 14.133/2021, à Lei Complementar nº 101/2000, à Lei nº 11.947/2009 e às normativas do PNAE, bem como propor medidas voltadas ao aprimoramento da governança, ao saneamento de impropriedades e à proteção do patrimônio público.

Metodologia: Os trabalhos de auditoria foram conduzidos com base na metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), compreendendo requisições formais de informações, diligências, inspeções *in loco*, entrevistas, análise documental e procedimentos de validação de informações financeiras e operacionais. Durante a execução dos trabalhos, foram realizadas orientações à unidade auditada, solicitações de esclarecimentos e recomendações preliminares destinadas ao saneamento das impropriedades identificadas. Os exames observaram as normas e diretrizes aplicáveis

à auditoria governamental, permitindo a obtenção de evidências suficientes e apropriadas para fundamentar as conclusões e recomendações constantes do relatório.

Questões de Auditoria:

1. Em que medida o planejamento, a execução e o controle da aquisição de produtos alimentícios para a confecção da merenda escolar, realizados por meio do Pregão Eletrônico nº 043/2025 e respectivas Atas de Registro de Preços, atendem às demandas da Secretaria Municipal de Educação e à legislação vigente?
2. O Município executa e acompanha a alimentação escolar de forma regular, adequada e conforme as normas do PNAE, garantindo a oferta prevista nos cardápios, a atenção a estudantes em vulnerabilidade, o monitoramento técnico nas escolas e o funcionamento efetivo do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)?
3. O Município organiza e executa o Programa de Alimentação Escolar de forma adequada, estruturada e em conformidade com as normas do PNAE, assegurando quadro técnico suficiente, capacitação, planejamento, uso de sistemas, diagnóstico nutricional e ações decorrentes?

Oportunidades de Melhoria e Recomendações: Com base nas análises realizadas, foram identificadas oportunidades de aprimoramento da gestão, para as quais foram formuladas as seguintes recomendações:

- Aperfeiçoar os procedimentos de elaboração dos Termos de Referência para aquisição de gêneros alimentícios, assegurando especificações técnicas compatíveis com a legislação vigente, observância aos princípios da competitividade e alinhamento às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis.
- Fortalecer os mecanismos de controle, comprovação e arquivamento das publicações dos atos licitatórios, mediante a formalização de rotinas que garantam a rastreabilidade e a adequada documentação das divulgações realizadas nos meios oficiais previstos em lei.
- Reforçar os procedimentos de fiscalização e recebimento de produtos destinados à alimentação escolar, com vistas a assegurar a conformidade entre os itens entregues e aqueles contratados, bem como aprimorar os controles relacionados à execução contratual.
- Promover estudos e planejamento para adequação gradual do quadro técnico de Nutricionistas, observando os parâmetros de dimensionamento profissional

estabelecidos pelos órgãos competentes e as necessidades da rede municipal de ensino.

- Priorizar a modernização dos instrumentos de gestão da alimentação escolar por meio da implantação de soluções informatizadas que apoiem o planejamento nutricional, o controle de insumos, a gestão de dietas especiais, a rastreabilidade e a geração de informações gerenciais.
- Avaliar a viabilidade da ampliação da oferta de refeições em horários estratégicos, especialmente para estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, considerando aspectos operacionais, orçamentários e estruturais da rede municipal.
- Estruturar e fortalecer ações permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, com participação da comunidade escolar e das famílias, visando à promoção de hábitos alimentares saudáveis e ao fortalecimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- Ampliar a integração entre as áreas de Educação e Saúde, mediante planejamento conjunto, execução coordenada de ações e acompanhamento sistemático das atividades voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável dos estudantes.

Conclusão: A auditoria foi executada em conformidade com a metodologia e o cronograma estabelecidos, permitindo avaliar os processos relacionados à gestão da alimentação escolar e identificar oportunidades de aprimoramento nos controles internos, na fiscalização contratual, na estrutura técnica e nos instrumentos de gestão. As recomendações formuladas visam ao fortalecimento da governança, da conformidade normativa, da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados aos estudantes, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e para a efetividade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito da rede municipal de ensino.

Colombo, 03 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR
Data: 17/11/2026 10:51:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Riolando Fransolino Junior
CRA/PR 26657
Controlador Geral do Município